

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE N° 2512, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova ad referendum o repasse de recursos financeiros para aquisição de mobiliários, equipamentos e tecnologia da informação da Central de Regulação Médica Macrorregional do SAMU 192 do Sertão, sediada no município de Serra Talhada, na III Macrorregião do Estado de Pernambuco.

O presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM/MS n.º 699 de 30 de março de 2006, que regulamentam as diretrizes Operacionais pelo Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. O Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 1.863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federativas, respeitadas as três esferas de gestão;
- IV. A Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- V. A Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;
- VI. A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e Regionalização do SAMU 192 no Estado de Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 e nova

forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS;

VII. O ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Talhada - PE, que solicita apoio à Secretaria Estadual de Saúde para aquisição de mobiliários, equipamentos e tecnologia da informação da Central de Regulação Médica Macrorregional do SAMU 192 do Sertão, III Macrorregião do Estado de Pernambuco, sediado no município de Serra Talhada;

RESOLVEM:

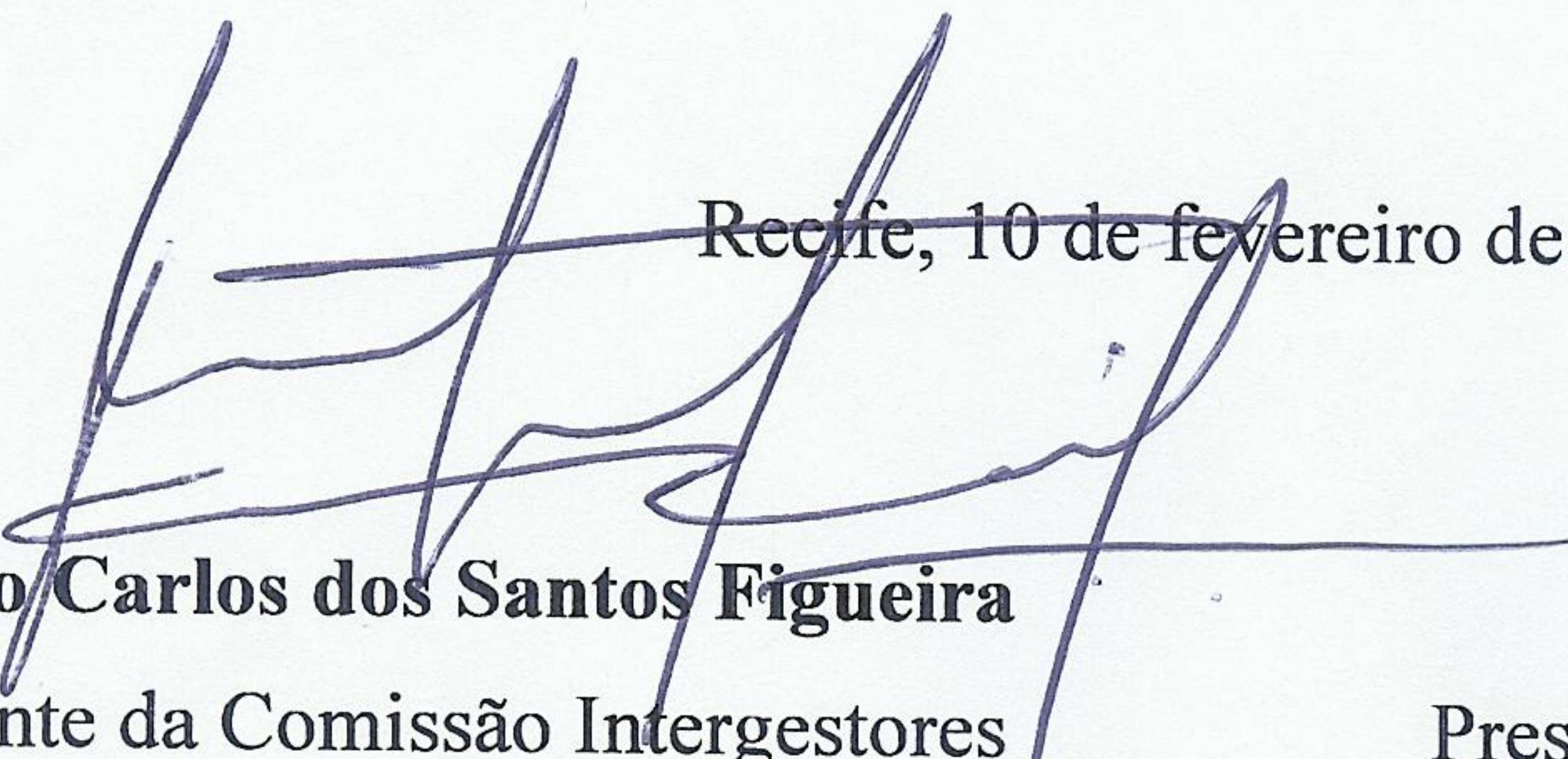
Art. 1º - Aprovar ad referendum o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de mobiliários, equipamentos e tecnologia da informação da Central de Regulação Médica Macrorregional do SAMU 192 do Sertão, III Macrorregião do Estado de Pernambuco, sediado no município de Serra Talhada.

Art. 2º - O recurso que trata o Art. 1º refere-se à contrapartida Estadual.

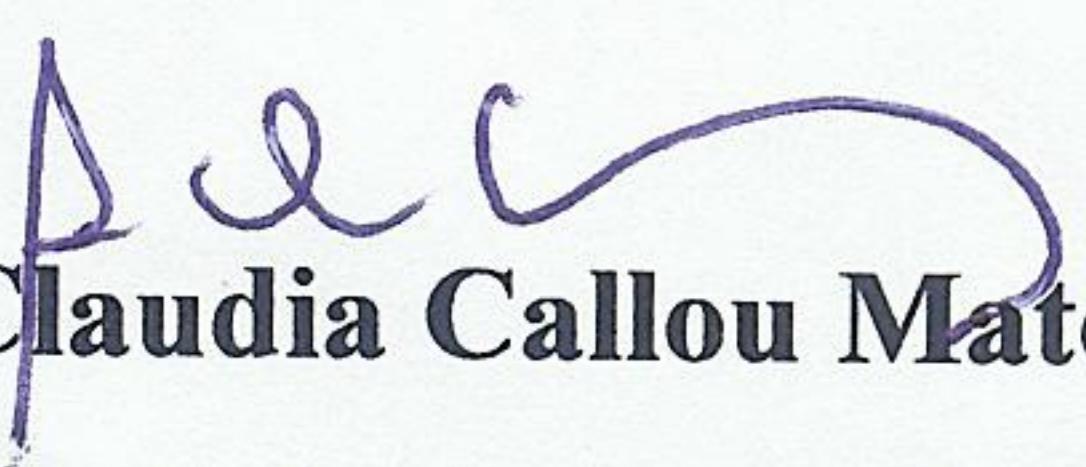
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de fevereiro de 2014.


Antônio Carlos dos Santos Figueira
Presidente da Comissão Intergestores

Bipartite CIB/PE


Ana Claudia Callou Matos
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de saúde COSEMS/PE